

Curso Específico de Formação aos Ingressantes
nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB II



REGULAMENTO

REGULAMENTO DO CURSO

**Curso Específico de Formação aos Ingressantes nas
Classes Docentes do Quadro do Magistério – PEB II**

Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 7ª Edição

São Paulo, fevereiro de 2018



REDE DO SABER



ESCOLA DE FORMAÇÃO
DE PROFESSORES
PAULO RENATO COSTA SOUZA



GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB II

SUMÁRIO

A. APRESENTAÇÃO	3
B. OBJETIVO GERAL DO CURSO.....	3
C. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA ETAPA 1	4
D. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES	4
E. A QUEM SE DESTINA?	4
F. PROCESSO AUTOMÁTICO DE INSCRIÇÃO	5
G. COMO SERÁ O CURSO?.....	5
H. CRONOGRAMA	7
I. COMO REALIZAR AS ATIVIDADES NO AVA-EFAP?	7
J. COMO PARTICIPAR DO ENCONTRO PRESENCIAL?	9
K. AVALIAÇÃO.....	10
L. COMO RECEBER O ATESTADO?	10
M. TIRE AS SUAS DÚVIDAS	10
N. SUAS RESPONSABILIDADES COMO CURSISTA	11
O. CONFIGURAÇÕES ADEQUADAS PARA ACESSO AO AVA-EFAP.....	12
P. PASSO A PASSO PARA LIMPEZA DO NAVEGADOR	12



Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB II



REGULAMENTO

A. APRESENTAÇÃO

1. A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP) apresenta o **Curso Específico de Formação aos Ingressantes nas Classes Docentes do Quadro do Magistério**. Este é parte integrante do estágio probatório, e o objetivo é potencializar a ação educadora dos professores da Rede Pública Estadual de Ensino Básico com estudos referentes ao seu campo de atuação, conforme a Resolução SE 52, de 15/08/2013. O curso será oferecido por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAP), atendendo ao disposto na SE 20, de 06/04/2015, e ao artigo 2º da Lei Complementar nº 1.207, de 05/07/2013.
2. O Curso Específico de Formação é destinado aos ingressantes aprovados no **Concurso Público para Provimento de Cargo de Professor Educação Básica II – SQC – II – QM de 2013**, e está organizado em duas etapas que totalizam **360 horas**, a saber:
 - a. A **Etapa 1 – Fundamentos Básicos** é composta de conteúdo comum a todos os professores ingressantes, e contará com quatro horas de Encontro Presencial (EP), a serem realizadas nas Diretorias de Ensino (DE), e **116 horas** de estudos autoinstrucionais, que serão realizadas por meio de atividades a distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP);
 - b. A **Etapa 2 – Ensino em Foco** é composta de conteúdo específico, organizado de forma a atender os professores das quinze disciplinas, e contará com oito horas de EP, a serem realizados nas DE, e **232 horas** de estudos autoinstrucionais, a serem realizados por meio de atividades a distância no AVA-EFAP.
3. Este Regulamento contém as regras e procedimentos que regem a **Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 7ª Edição** do Curso Específico de Formação.
4. A **Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 7ª Edição** do Curso Específico de Formação possui versão com acessibilidade para pessoas com deficiências visuais e auditivas. Para aquelas com deficiências visuais totais, recomendamos o uso de leitores de tela como o software NVDA ou similares.

B. OBJETIVO GERAL DO CURSO

5. O **Curso Específico de Formação aos Ingressantes nas Classes Docentes do Quadro do Magistério** tem como objetivo geral oferecer formação específica sobre a estrutura da SEE-SP e sobre o Currículo Oficial do Estado de São Paulo aos professores ingressantes aprovados no Concurso Público para Provimento de Cargo de Professor Educação Básica II – SQC – II – QM, de 2013, homologado conforme publicação no DOE de 31/01/2014, como parte do estágio probatório, com vistas à complementação de sua formação e à reflexão e à ação de sua prática profissional.

Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB II



REGULAMENTO

C. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA ETAPA 1

6. Os objetivos específicos da Etapa 1 são:

- a. Refletir sobre o perfil previsto para os educadores em suas diferentes funções na SEE-SP;
- b. Divulgar os Programas da pasta da SEE-SP;
- c. Apresentar a estrutura e a organização da SEE-SP, bem como a articulação entre as instâncias que a compõem;
- d. Orientar o cursista sobre as diversas disciplinas e quanto à aplicação do Currículo da SEE-SP e a suas concepções, seus conteúdos e suas metodologias de aprendizagem;
- e. Complementar a formação dos professores ingressantes no que diz respeito à gestão e às práticas pedagógicas;
- f. Possibilitar a vivência de situações pedagógicas, considerando-se as peculiaridades, quer sejam regionais ou locais, por meio da reflexão sobre a gestão da escola, da aula, das situações de aprendizagem e das metodologias propostas nos materiais de trabalho disponibilizados pela SEE-SP.

D. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

7. Na **Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 7ª Edição** será possibilitado ao professor ingressante o desenvolvimento das competências e das habilidades requeridas aos profissionais da educação da Rede Estadual de Ensino de São Paulo, conforme dispostas na Resolução SE 52/2013, de 14/08/2013, e publicadas no DOE de 15/08/2013.

E. A QUEM SE DESTINA?

8. A **Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 7ª Edição** será ofertada aos professores aprovados no Concurso Público para Provimento de Cargo de Professor Educação Básica II – SQC – II – QM, de 2013, nomeados e que tomaram posse na SEE-SP, e estão em exercício **conforme a base da CGRH de fevereiro de 2018**. Esta etapa atende às Instruções Especiais nº 02/2013, item XI “Do curso de formação específica”, parágrafo 4, que versa: “O candidato que escolher vaga sendo nomeado e em exercício no cargo deverá obrigatoriamente realizar curso Específico de Formação”.

9. Esta 7ª Edição atenderá os professores:

- a. Ingressantes que entraram em exercício até o dia 28 de fevereiro de 2018, e que seus nomes constarem na base da CGRH de fevereiro de 2018;
- b. Reprovados na Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 6ª Edição, mesmo que tiverem participado parcial ou integralmente do Encontro Presencial (EP).

10. Os professores nomeados, em posse e em exercício, e que seus nomes não constarem na base da CGRH de fevereiro de 2018, deverão aguardar novas edições.

Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB II



REGULAMENTO

F. PROCESSO AUTOMÁTICO DE INSCRIÇÃO

11. Serão inscritos automática e centralizadamente na **Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 7ª Edição** todos os profissionais que correspondam aos critérios definidos no item 9 do presente Regulamento.
12. O professor ingressante será informado e orientado sobre a realização do Curso Específico de Formação por meio de boletins informativos, disponíveis no *hotsite* do curso www.escoladeformacao.sp.gov.br/ingressantes e divulgados às Unidades Escolares (UE), às Diretorias de Ensino (DE) e ao seu e-mail institucional Microsoft: @educacao.sp.gov.br e @professor.educacao.sp.gov.br. Para mais informações ou dúvidas acesse o link <https://sed.educacao.sp.gov.br>. Caso precise de suporte referente ao e-mail institucional entre em contato pelo e-mail sed.suporte@educacao.sp.gov.br ou ligue para 0800 77 00012.
13. Em caso de problemas e/ou dúvidas com referência ao Curso Específico de Formação, os profissionais terão à disposição o canal “Fale Conosco” no *hotsite* do curso. O “Fale Conosco” estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados. Todos os chamados abertos nos finais de semana e nos feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá aos chamados abertos fora do horário estipulado.

G. COMO SERÁ O CURSO?

14. As atividades serão realizadas totalmente a distância e de modo autoinstrucional (sem tutoria, interação ou mediação), por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP);

Tela de acesso ao AVA-EFAP:

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
Entre em contato com a SEE

ESCOLA DE FORMAÇÃO
DE PROFESSORES
PAULO RENATO COSTA SOUZA

Seja bem-vindo ao AVA-EFAP

O Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP é o espaço para a realização de ações de formação voltadas aos três quadros funcionais da SEE-SP. Neste ambiente são realizados cursos, programas, orientações técnicas e debates em fóruns de discussão. Você também vai encontrar diferentes insumos para o seu aprimoramento profissional! Para acessar:

- No campo “Usuário”, digite o número de seu CPF (sem pontos ou hífen). Caso seu CPF tenha um ou mais zeros à esquerda, informe-o(s);
- No campo “Senha”, digite o número de seu RG (também sem pontos ou hífen), que é sua senha inicial de acesso ao AVA-EFAP, ou senha pessoal já cadastrada anteriormente.

Usuário
|
Senha

Lembrar identificação de usuário

Acessar

[Esqueci minha senha](#)

O uso de Cookies deve ser permitido no seu navegador

15. Todas as orientações de acesso e navegação serão disponibilizadas no início do curso, e ao longo dele por meio de boletins que serão enviados ao e-mail do cursista, e ficarão disponíveis para acesso no *hotsite* do curso www.escoladeformacao.sp.gov.br/ingressantes.

Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB II



REGULAMENTO

16. A **Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 7ª Edição** será semipresencial, com carga horária de **120 horas**, assim organizada:
- Atividade presencial:** um Encontro Presencial (EP), com duração de **quatro horas**, a ser organizado e realizado pela DE fora do horário de trabalho dos professores;
 - Atividades a distância:** serão **116 horas** de atividades a distância na modalidade autoinstrucional (sem tutoria, interação ou mediação), a serem realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP).
17. Saiba que:
- A carga horária estipulada refere-se ao tempo estimado necessário para assistir às videoaulas, para leitura dos conteúdos e realização das atividades no AVA-EFAP, assim como a leitura de materiais complementares e pesquisas realizadas fora do AVA-EFAP;
 - A característica do curso autoinstrucional prevê a diversidade de ritmos de aprendizagem; portanto, quando propõe-se uma carga horária de estudos, é levado em consideração o tempo adequado para a realização de todas as atividades.

Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB II

H. CRONOGRAMA

18. A **Etapa 1– Fundamentos Básicos – 7ª Edição** será realizada de **14 de março a 3 de junho de 2018**. O cronograma de atividades de cada módulo está distribuído conforme o quadro a seguir:

ETAPA 1 Fundamentos Básicos 7ª Edição	CARGA HORÁRIA		PERÍODO
	PRESENCIAL	A DISTÂNCIA	
Encontro Presencial (EP)	4 h	–	de 14/03/2018 a 08/05/2018
Módulo 1	–	23 horas	de 14/03/2018 a 27/03/2018
Período de Atualização* do Módulo 1			de 28/03/2018 a 03/04/2018
Módulo 2	–	23 horas	de 28/03/2018 a 10/04/2018
Período de Atualização* do Módulo 2			de 11/04/2018 a 17/04/2018
Módulo 3	–	23 horas	de 11/04/2018 a 24/04/2018
Período de Atualização* do Módulo 3			de 25/04/2018 a 1º/05/2018
Período de Atualização* dos Módulos 1, 2 e 3			de 02/05/2018 a 08/05/2018
Módulo 4	–	23 horas	de 25/04/2018 a 08/05/2018
Período de Atualização* do Módulo 4			de 09/05/2018 a 15/05/2018
Módulo 5	–	24 horas	de 09/05/2018 a 22/05/2018
Período de Atualização* Módulos 1,2,3, 4 e 5			de 23/05/2018 a 03/06/2018
TOTAL	4 horas	116 horas	de março a junho/2018
	120 Horas		

* O Período de Atualização inicia-se a partir das 10 horas.

I. COMO REALIZAR AS ATIVIDADES NO AVA-EFAP?

- O curso contará com atividades avaliativas compostas por questões objetivas relacionadas aos conteúdos desenvolvidos em cada módulo e validadas pelo próprio sistema;
- É necessário visualizar todas as páginas de conteúdo de cada módulo para poder responder as questões avaliativas.**
- O envio das atividades avaliativas será contabilizado como frequência em cada módulo do curso, visto que o AVA-EFAP não contabiliza o tempo das atividades realizadas fora dele.

Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB II



REGULAMENTO

22. Você terá **três tentativas** para realizar cada atividade avaliativa dentro do período indicado no cronograma;
23. Se você não obtiver conceito Satisfatório na realização das atividades avaliativas de algum dos módulos terá **mais uma tentativa** para refazê-las em cada “Período de Atualização” previsto no cronograma. O propósito disso será para as competências e habilidades esperadas serem adequadamente consolidadas.
24. Após as tentativas, **será considerada a maior nota**, a ser representada pelos seguintes conceitos:

CONCEITO	ACERTOS	RESULTADO FINAL
Insatisfatório	Entre 0% e 50%	
Satisfatório	Entre 51% e 100%	

25. **Atenção:** Enquanto estiver realizando uma atividade avaliativa, existe a possibilidade de salvá-la. Nesse caso, a atividade ficará registrada como “Em progresso” em sua página no AVA-EFAP. Atividades “Em progresso” são visualizadas somente pelo cursista e não são consideradas para avaliação. **A atividade será considerada enviada e avaliada somente após clicar em “Terminar revisão”**, após o envio das atividades e a leitura dos *feedbacks*.
26. A avaliação do aproveitamento será realizada com base na **média das atividades avaliativas** enviadas no decorrer de cada curso.
27. As atividades avaliativas não poderão ser realizadas após os prazos estipulados no cronograma disposto neste Regulamento.
28. Encerrado o período de atualização das atividades avaliativas, não serão aceitas justificativas para o envio das atividades pendentes.

COMO FAÇO PARA VISUALIZAR MINHAS NOTAS?

No AVA-EFAP, clique sobre o seu nome no canto superior direito da página. Em seguida selecione “Notas”. A tela seguinte exibirá as notas de todas as atividades enviadas e a frequência atribuída a cada uma delas. Caso você tenha feito a atividade e sua nota não estiver registrada, sua atividade pode estar salva e não foi enviada!

As notas e a frequência do EP serão registradas somente após o término do curso!

Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB II



REGULAMENTO

J. COMO PARTICIPAR DO ENCONTRO PRESENCIAL?

29. O EP da **Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 7ª Edição** será organizado de forma descentralizada, e ocorrerá preferencialmente aos sábados, podendo ser realizado durante a semana no contraturno de trabalho dos docentes, **em local e horário a serem definidos pela DE**, como disposto no artigo 5º da Resolução SE 20/2015, respeitando-se os períodos e prazos de realização indicados no cronograma.
30. Os ingressantes deverão realizar o EP na DE de exercício, conforme a base da CGRH de fevereiro de 2018, sem possibilidade de troca de DE na realização dessa atividade.
31. A presença no EP será registrada por meio de assinatura de lista de presença, em dois períodos, na entrada e na saída do encontro. No AVA-EFAP, **será registrada como duas atividades avaliativas com nota 100% e contabilizará, portanto, frequência no curso.**
32. O cursista reprovado na Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 6ª Edição, mas que participou de forma integral, ou seja, teve presença apontada na entrada e na saída do EP realizado, estará dispensado da participação no EP da 7ª Edição desta Etapa, e seus registros serão contemplados na atividade relativa ao EP disposta no AVA-EFAP.
33. Os formadores locais da DE serão responsáveis por:
 - a. Organizar as datas e períodos de realização do EP no local, dentro dos prazos estipulados em cronograma;
 - b. Enturmar os participantes e registrar as datas e períodos de realização em ferramenta específica;
 - c. Comunicar os professores ingressantes e informá-los quanto a(s) data(s), horário(s) e local(is) de realização do EP na DE;
 - d. Coletar as assinaturas dos presentes no EP;
 - e. Realizar, dentro dos prazos estabelecidos, o apontamento de presença dos cursistas de sua DE em ferramenta destinada a este fim;
 - f. Solicitar, quando houver necessidade, retificações no apontamento de frequência após a finalização do período de apontamento.
34. O EP não poderá ser realizado após os prazos estipulados, definidos no cronograma, para essa atividade.
35. **Atenção:** é de responsabilidade do cursista verificar no *hotsite* www.escoladeformacao.sp.gov.br/ingressantes, em “Consulta de Participação”, disponível no menu lateral do canal “Início”, a data, o local e o horário de realização do EP.

Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB II



REGULAMENTO

K. AVALIAÇÃO

36. Para obter o atestado da **Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 7ª Edição**, o cursista deverá:
- Realizar, no mínimo, 75% do total das atividades avaliativas propostas; **para isso, o cursista deverá realizar, no mínimo, 13 atividades, num total de 17;**
 - Ter média de aproveitamento, com conceito Satisfatório, no total de atividades avaliativas propostas.
37. As atividades avaliativas consistirão em:
- Quinze blocos de questões objetivas, validadas pelo próprio sistema;
 - Dois registros de presença no EP (entrada e saída).
38. Atividades não enviadas e ausências no registro de frequência do EP serão consideradas com conceito 0 (zero), contabilizado na média das atividades avaliativas.

L. COMO RECEBER O ATESTADO?

39. Os atestados serão emitidos pela EFAP aos ingressantes que atenderem a todos os requisitos elencados no item “J. AVALIAÇÃO”.
40. O atestado desta Etapa será emitido pela EFAP, disponibilizado digitalmente no site www.escoladeformacao.sp.gov.br, no item “Central de Serviços”, por meio da ferramenta “Histórico de Participações” e, em momento oportuno, após a finalização desta Etapa do Curso Específico de Formação.
41. O professor ingressante, servidor da SEE-SP concluinte, **não poderá utilizar o atestado do Curso Específico de Formação para a evolução funcional**, conforme legislação vigente, pelo fato de o curso ser parte obrigatória do Estágio Probatório.

M. TIRE SUAS DÚVIDAS

42. Em caso de problemas e/ou dúvidas com referência ao curso, os profissionais terão à disposição o canal “Fale Conosco” no *hotsite* do curso. O “Fale Conosco” estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados. Todos os chamados abertos nos finais de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá aos chamados abertos fora do horário estipulado.
43. **Importante:** Após o período de seis meses, o acesso ao conteúdo do curso será interrompido, assim como os serviços de atendimento ao cursista via “Fale Conosco”. Após esse período não será possível solicitar revisão de sua situação final.
44. De acordo com o artigo 6º da Resolução SE 20/2015, “O Curso Específico de Formação não será interrompido quando ocorrer suspensão do Estágio Probatório do ingressante nos termos do que dispõe o artigo 5º do Decreto 52.344, de 9 de novembro de 2007, ou em qualquer outro tipo de licença ou afastamento que não interrompa o estágio”.

Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB II



REGULAMENTO

N. SUAS RESPONSABILIDADES COMO CURSISTA

45. Assistir aos vídeos, ler os textos de referência, acessar os materiais indicados, participar das atividades a distância propostas e dos encontros presenciais no decorrer do curso, dentro dos prazos estabelecidos e registrados no cronograma.
46. Acompanhar, no AVA-EFAP, o “status” de suas atividades avaliativas, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas, concluídas e prazo final de realização. No AVA-EFAP, clique sobre o seu nome no canto superior direito da página. Em seguida selecione “Notas”. A tela seguinte exibirá as notas de todas as atividades enviadas, assim como a frequência atribuída a cada uma delas.
47. Comunicar via “Fale Conosco” problemas na execução e/ou envio das atividades avaliativas, **em tempo hábil para sua realização**, dentro do horário de atendimento e do período estabelecido para essas atividades no cronograma disposto neste Regulamento.
48. Acatar as regras estabelecidas no Regulamento para este curso, inclusive as relativas à segurança da informação.
49. Manter a senha de acesso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com esta (a senha de acesso de cada cursista tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros, e é a forma de identificação do cursista, considerada a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de sua vontade). Para isso, o cursista deverá modificar a sua senha no primeiro acesso ao curso.
Atenção: a senha utilizada para acessar o AVA-EFAP não é necessariamente a mesma de acesso às ferramentas da Rede do Saber (inscrições, Gestão de Pesquisa e Fale Conosco). A alteração em um dos sistemas não modifica o outro automaticamente.
50. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma que possuam programas antivírus e *firewall* devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não vier a proceder.
51. Realizar *logout* após finalizar uma sessão no AVA-EFAP, garantindo a veracidade de suas participações e produções. Para isso, clicar em “Sair”, destacado na cor vermelha acima e à direita da tela.
52. Atualizar seu perfil sempre que necessário e responsabilizar-se pelas informações fornecidas.
53. Participar das pesquisas de avaliação do curso com o objetivo de contribuir para o aprimoramento das ações de formação ofertadas pela EFAP.
54. Os cursos e ações formativas da EFAP são produzidos com a finalidade de subsidiar o profissional da SEE-SP em seu trabalho; desta forma, a utilização dos conteúdos e materiais é recomendada e incentivada. Entretanto, é expressamente vedada a utilização desses conteúdos para quaisquer fins que não estiverem diretamente envolvidos ao seu trabalho, como por exemplo, na publicação em redes sociais, blogs e demais veículos digitais, sob pena de responsabilizar-se judicialmente, com exclusividade e integralmente, nos termos da legislação brasileira, por qualquer violação ao direito autoral e ações judiciais e/ou extrajudiciais advindas dessas violações, movidas por quem quer que seja, incluindo autores, editoras e demais interessados.

Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB II



REGULAMENTO

O. CONFIGURAÇÕES ADEQUADAS PARA ACESSO AO AVA-EFAP

55. A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISSO/IEC 27002, especialmente em relação a autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
56. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEE-SP isenta-se de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou da manutenção de equipamentos.
57. As configurações mínimas de *hardware* e *software* necessárias para acesso adequado ao AVA-EFAP são as seguintes:

Software	Hardware
<ul style="list-style-type: none"> • Windows XP Service Pack 2 (recomendados Windows XP Service Pack 3 ou posterior); • Windows Vista; • Plug-in Adobe Flash Player Versão 20 ou superior; • Plug-in Adobe Acrobat Reader atualizado; • Para cursos acessíveis: leitor de tela NVDA para 2016.1; • Plug-in Adobe Flash Player Versão 9 ou superior; • Navegadores: Internet Explorer 9 ou superior; Firefox 34 ou superior; Chrome 34 ou superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Mínimo de 1 GB de Memória RAM; • Resolução de tela mínima de 1024x768; • Conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior.

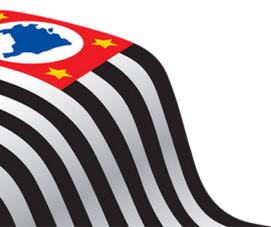
P. PASSO A PASSO PARA LIMPEZA DO NAVEGADOR

58. Para um bom desempenho do AVA-EFAP, é recomendada a limpeza do navegador, seguindo os passos abaixo:



INTERNET EXPLORER:

- i. Abrir o Internet Explorer;
- ii. Apertar a tecla "ALT" do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção "Ferramentas" e, depois, a opção "Opções da Internet";
- iv. Selecionar a aba "Geral" na nova janela aberta;
- v. Clicar em "Excluir" na área "Histórico de navegação";
- vi. Marcar os itens "Arquivos de Internet Temporários" e "Cookies" na nova janela aberta;
- vii. Clicar no botão "Excluir". Esta janela será fechada automaticamente;
- viii. Para finalizar, clicar no botão "Aplicar" e, logo em seguida, no botão "OK".



Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB II

REGULAMENTO



MOZILLA FIREFOX

- i. Abrir o Firefox;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e, a seguir, a opção “Limpar dados pessoais”;
- iv. Selecionar a aba “Avançado” na nova janela;
- v. Habilitar os itens “Cookies” e “Cache” na nova janela aberta;
- vi. Clicar no botão “Limpar agora”. Esta janela será fechada automaticamente.



GOOGLE CHROME

- i. Fechar o Navegador e entrar novamente;
- ii. No canto superior direito há três traços. Clicar neles com o botão esquerdo do mouse;
- iii. Na nova janela, clicar em “Ferramentas”;
- iv. Na janela seguinte, clicar em “Limpar dados de navegação”;
- v. No campo “Eliminar os seguintes itens desde:”, selecionar “o começo”;
- vi. Em seguida, selecionar os campos “Cookies e outros dados de site e de plug-in” e “Imagens e arquivos armazenados em CACHE”;
- vii. Por fim, clicar em “Limpar dados de navegação”.